

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 949 - Segunda - feira, 12 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.075/16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Institui a logomarca do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS na forma que estabelece e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a nova logomarca do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, obrigatoriamente adotada conforme modelo em anexo, parte integrante e indissociável do presente.

Art. 2º - É obrigatória a utilização da logomarca:

- I. em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa, oriundos do PREVIQUEIMADOS;
- II. no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ;
- III. no material de divulgação institucional; e
- IV. nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º - Ficam validados todos os atos realizados previamente à edição deste decreto e que não contrariem o seu conteúdo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

